



PROTÓCOLO Nº 0469/2025
Fol. _____ Livro _____ Mesa _____
Rio Bananal - ES Em 22/08/2025
Prestado

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MOÇÃO DE PESAR Nº 003/2025

PELO FALECIMENTO DA SENHORA “ELOIZA HELENA GRASSI”.

Apresento a mesa diretora, ouvido soberano plenário, e respeitando às formalidades regimentais, a MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do Sra. **ELOIZA HELENA GRASSI**, popularmente conhecido como **ELOIZA GRASSI**, ocorrido no dia 20 de Agosto 2025.

O vereador que esta subscreve, representando esta Câmara Municipal e toda a sociedade Ribanense, manifesta seu profundo pesar e requer, que seja dado o conhecimento desta homenagem póstuma à família enlutada.

“Eloiza Grassi” nasceu em Linhares, em 16 de Dezembro de 1959, casada com Francisco Dadalto e mãe do Dr. Murilo Grassi Dadalto.

Eloiza era uma figura notável em nossa cidade. Além de ter sido a **primeira mulher advogada** do município, ela serviu como Vereadora por dois mandatos nesta Casa de Leis e também como servidora, e ocupou ainda cargos importantes como Secretária Municipal de Agricultura, Saúde e Assistência Social. Sua dedicação ao serviço público e sua luta por causas construtivas foram fundamentais para o desenvolvimento e crescimento da nossa comunidade.

A morte nos lembra da finitude da vida e, por isso, pode nos inspirar a viver de forma mais plena e a valorizar cada momento. Neste momento os familiares e amigos sofrem com sua perda.

Deseja ainda o Edil requerente, que os votos aqui expressos sejam registrados nesta Casa de Leis, com a mensagem de conforto e apoio aos familiares em nome da Câmara Municipal de Rio Bananal – ES, eternizando esses exemplos de uma digna cidadã.

Câmara Municipal de Rio Bananal - ES, aos vinte e um (21) dias do mês de Agosto (08) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).


WELDER CARMINATI
VEREADOR